

GR / UFPB**PORTARIA DO REITORIA****PORTARIA Nº 127, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

Aprovação do Plano de Conformidade
Administrativa da UFPB 2023-2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e na qualidade de Presidente do Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos (ComGov) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), conforme a Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário (CONSUNI);

Considerando o que consta no Processo nº 23074.094907/2023-21;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Conformidade Administrativa da UFPB, referente ao biênio 2023/2024, aprovado em reunião com o Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos (COMGOV), na data de 22 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba